



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 36 / 2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 28/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Poluição sonora na Zona Urbana Central - ZUC

Vereador Autor: José Ricardo Kiota

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após denúncia recebida em anexo, as seguintes informações:

- 1) Quantas AUTUAÇÕES referentes à poluição sonora foram realizadas pelo Município desde a implementação do Novo Código de Posturas (Lei Complementar 22, de 18 de setembro de 2019), conforme previsão dos arts. 66 a 89?
- 2) Deste total, quanto já foi arrecadado aos cofres municipais por meio das AUTUAÇÕES?
- 3) Desde a implementação do Novo Código de Posturas, quantas AUTORIZAÇÕES foram expedidas para propaganda de carros de som, conforme previsão do artigo 87 do referido Diploma? Requer também a referida RELAÇÃO.
- 4) Em continuidade, quanto foi arrecadado aos cofres municipais por meio das referidas TAXAS?



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

5) A Prefeitura possui CADASTRO das atividades de potencial poluição sonora exercidas na Zona Urbana Central – ZUC – (arts. 57 e 58 da Lei Complementar 21/2019 - Plano Diretor Municipal)? Caso positivo, requer a LISTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, os Princípios da Proteção do Meio Ambiente e da Proteção da Saúde, requer que as informações sejam prestadas, como determina a legislação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2021.


José Ricardo Kiota

Presidente Interino da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Solicitacao de Atendimento

Numero da Solicitacao: 127 /0

-----Solicitante-----

Solicitante: SOLICITANTE ANONIMO

Endereco....:

Numero.....:

Complemento:

Bairro.....:

CEP.....:

Telefone....:

-----Solicitacao-----

Assunto....: 001 - Informacao

Subassunto.: 001 - Informacao

Descricao...: Bom dia.

Venho atraves desta, me dirigir ao setor responsavel para realizar uma reclamacao.

Moro na area urbana de Pinhalzinho e sou mae de uma crianca especial (transtorno do espectro autista) e cuido de meu pai, que embora tenha mais de 80 anos, tem uma audicao melhor que a minha.

A minha reclamacao e em relacao a poluicao sonora, que em pesquisa ao codigo de postura (Secao II - da publicidade e das atividades ruidosas), pude notar diversos artigos dando as diretrizes para tal atividade.

Carros particulares com som alto ja e comum por aqui e raras as vezes que fiquei sabendo que a policia ou fiscais da prefeitura atuaram algum deles, que desrespeitam todos os moradores, inclusive em horarios onde 99% da populacao esta dormindo e descansando.

Vejo veiculos que fazem propaganda sonora para varias empresas, que creio eu, caracteriza uma atividade remunerada (ganham dinheiro pra isso), alem de empresas de internet, de cosmeticos, de viagens, de roupas e ate igrejas e outras mais, fazendo propaganda sonora em seus proprios veiculos.

Gostaria que algum Vereador pedisse uma providencia para a Prefeitura, pois ja fiz denuncias la e ate agora nada, so tempo perdido.

Comercios localizados no centro da cidade, como oficinas (carro e moto), oficinas de costura, lava rapidos, fabrica de toldos, serralherias e muitos outros comercios que acredito eu, deveriam ser proibidos na area central da cidade pois alem da poluicao sonora, temos a poluicao visual e a tomada do espaco de um comercio legal no centro de Pinhalzinho.

Enfim, eu como mae de um a crianca especial e filha de um idoso, acredito que muitas pessoas tambem sofrem com esse problema, pois ja conversei com outros pais de especiais e essa e uma constante em nossa cidade.

Gostaria de saber:

- Quais leis e diretrizes autorizam a atividade de "carro de som" em nosso municipio;

- Se legal, quais taxas e impostos foram e sao cobrados dos mesmos;

- Quantos estao legais perante a nossas leis;

-Quais comercios autorizados e quais proibidos de exercerem suas atividades na area central da cidade e quais hoje, estao regulares e irregulares em relacao a localizacao comercial e impostos.

Nao e o fato de eu ser chata com esses profissionais mas como cidadã e complicado viver em uma cidade pequena, com filho especial e um idoso em casa, sabendo que as leis nao sao seguidas e muitas vezes prevaricadas.

Conto com a ajuda dos vereadores para que providencias sejam tomadas a fim de que as leis sejam cumpridas, os impostos sejam pagos e um bom senso seja inserido na cabeca de todos, sendo esse ultimo, quase impossivel de acontecer.

Muito obrigada e desculpe pelo desabafo.

M.A.T.S, cidadã pinhalzinhense.

Endereco....:

Numero.....:

Complemento:

Bairro.....:

CEP.....:

Data do Cadastro.....: 16/09/2021

Data da Ocorrencia do Fato: 16/09/2021

-----Providencias Tomadas -----
Descricao

Data..: __/__/__

Responsavel: Franco Castro